



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 278, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Bento Gonçalves*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 105, de 1º de abril de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do IFRS - *Campus Bento Gonçalves*.

COORDENADORA DO CURSO

Luciana Pereira Bernd (Siape 1806114)

CORPO DOCENTE

André Mezzomo (Siape 1374053)

Karina Rossini (Siape 1870917)

Lucia de Moraes Batista (Siape 1378713)

CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Letícia Moresco (Siape 2169871)

Vaneisa Gobatto (Siape 2618714)

CORPO DISCENTE

Débora Regina Mattos da Silveira

William Milani

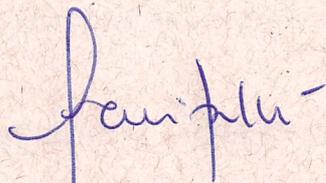
Art. 3º Conforme Resolução nº 38, de 12 de dezembro de 2018, do Conselho do *Campus Bento Gonçalves*, que estabelece o Regulamento dos Colegiados de Cursos Técnicos e Superiores do *Campus Bento Gonçalves* do IFRS:

I - O mandato do Coordenador do Curso será de 3 (três) anos;

II - O mandato dos Professores e Técnicos-administrativos será de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição;

III - O mandato dos representantes discentes será de 1 (um) ano, permitida a recondução por mais um ano.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Soeni Bellé

Diretora-Geral

Campus Bento Gonçalves – IFRS

Portaria IFRS 311/2016